

**PORTARIA IPREMB Nº 438, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ROSILENE GONÇALVES DINIZ  
CARVALHO**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 925, de 28 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rosilene Gonçalves Diniz Carvalho, inscrita no CPF sob nº 745.365.836-53, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0103767-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de junho de 2022.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB

  
Cristiane Geralda Santos  
Chefe da Divisão de Execução / 0540210-7  
IPREMB